



PORTARIA Nº 0135/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, especialmente o contido no Artigo 58 da referida Lei,**

R E S O L V E

I - Reenquadrar a Servidora Público Municipal Sra. **MARCIA OTTESBACH VICENTE**, portadora do CIC/MF nº 776.203.059.04, no Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, instituído pela Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, de conformidade com o contido no Artigo 35 da Lei retro, admitido em 03/05/2010, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de TECNICO DE ENFERMAGEM, percebendo seus vencimentos pelo padrão III-02, constante do Anexo IV – Quadro de Pessoal – Parte permanente – Grupo Operacional Técnico/Profissional, bem como, do Anexo V- Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de maio de 2013;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE MAIO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br